**PROJETO DE LEI Nº**

# (Dispõe sobre denominação de “LUCAS EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO NETO" a um próprio público – Ecoponto de nossa cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “LUCAS EVANGELISTA DE ASSUNÇÃO NETO “ a um próprio público – Ecoponto, localizado a Rua Roque Sampaio, n° 100 – Vila Helena, nesta cidade.

 Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérito”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 10 de maio de 2021.**

**Rodrigo do Treviso**

**Vereador**

**Justificativa:**

Lucas Evangelista de Assunção Neto, nasceu em Castro/PR, em 21 de Março de 1953. Filho de Caetano Assunção e de Leonor Poliser Assunção.

Casou-se com Percilia da Conceição Campos de Assunção no dia 11/08/1976, e desta união nasceram: Everson, Lucas, Ernani e Lucimara.

Marido, pai, avô e bisavô, um homem muito honesto e trabalhador.

Começou a trabalhar aos 15 anos, ajudando seu pai. Aos 25 anos se realizou profissionalmente, operando maquina seladora, patrol, caminhão dentre tantas outras.

No dia 23/02/2021 veio a falecer fazendo o que mais amava, trabalhando em prol de uma coletividade. Seu último trabalho foi entregue no um dia antes da sua partida, o primeiro Ecoponto.

Por essas e tantas outras obras, as quais ele dedicou-se inteiramente, principalmente por amor ao que fazia, é que solicitamos o apoio dos nobres pares, para tão justa homenagem.

**S/S., 10 de maio de 2021.**

**Rodrigo do Treviso**

**Vereador**